



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura
Chefia da Advocacia Setorial

PARECER JURÍDICO Nº 82/2026

ASSUNTO: Contratação e pagamento de projeto cultural – Edital nº 012/2026 – MotoGP em Goiânia.

PROPONENTE: Natanael Ribeiro da Silva (Instituto Cultural Pequi Sol Nascente Ltda).

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Secretaria Municipal de Cultura de Goiânia, visando à formalização do Termo de Execução Cultural e posterior pagamento ao artista Natanael Ribeiro da Silva, CPF nº 092.381.581-34, representado pela empresa Instituto Cultural Pequi Sol Nascente Ltda, CNPJ nº 29.097.769/0001-51.

O proponente foi selecionado por meio do Edital de Chamamento Público nº 012/2026, que visa a composição da programação cultural temática para o evento MotoGP em Goiânia. O projeto aprovado intitula-se "Arte Veloz no Cerrado", na categoria "Exposição em hotel", com valor previsto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O processo encontra-se instruído com:

Memorando nº 63/2026 solicitando a abertura do procedimento e autorização para contratação;

Documentação de identificação pessoal do artista e comprovante de endereço;

Currículo artístico demonstrando 51 anos de carreira e atuação internacional;

Atos constitutivos da empresa representante e Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ) ativa;

Certidões de regularidade fiscal (Federal, Estadual, Municipal e FGTS);

Termo de autorização de uso de imagem.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Da Seleção e Habilitação

A seleção decorre de chamamento público (Edital 012/2026), procedimento que garante a observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme preconiza o art. 37 da Constituição Federal. O resultado final foi publicado em 10 de março de 2026. O proponente foi declarado habilitado por ter atendido às exigências do edital.

2.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

Conforme documentos acostados, a empresa representante apresenta situação regular:

Federal: Certidão Positiva com efeitos de Negativa válida até 19/08/2026.

Estadual: Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa Negativa, emitida em 16/03/2026.

Municipal: Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária válida até 06/06/2026.

FGTS: Certificado de Regularidade (CRF) válido até 29/03/2026.

A regularidade fiscal é condição sine qua non para a contratação com o Poder Público, conforme o art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Da Execução e Pagamento

O pagamento está condicionado à execução do objeto (exposição artística) e à apresentação da documentação fiscal pertinente, conforme previsto no edital e reforçado no Memorando 63/2026.

O Despacho nº 63/2026 orienta a inclusão do Termo de Execução Cultural e a juntada de documentos de ordem financeira e orçamentária para garantir o fluxo do pagamento.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando que o processo está devidamente instruído com a documentação do proponente e que este foi selecionado via edital público, este setor jurídico manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do feito, recomendando:

- a) A elaboração e assinatura do Termo de Execução Cultural;
- b) A verificação da disponibilidade orçamentária pela Diretoria Administrativa (DIRADM);
- c) O posterior pagamento após a efetiva execução do projeto e entrega da nota fiscal.

É o parecer.

Eduardo Gonçalves de Carvalho
Chefe da Advocacia Setorial - SECULT

Goiânia, 17 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gonçalves de Carvalho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 17/03/2026, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9664728** e o código CRC **1AAC6F35**.

Avenida Parque Atheneu, 1477 -
- Bairro Setor Parque Atheneu
CEP 74893-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.12.000000336-3

SEI Nº 9664728v1